



**UNISO**

*Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas*

## Normalização da eleição representante discente colegiado PPGCF

O processo de indicação/eleição do representante discente dos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas –PPGCF deve ocorrer da seguinte forma:

- 1) Cada curso (mestrado ou doutorado) deve eleger seu representante;
- 2) Os representantes do mestrado ou doutorado estimulam e prospectam interessados a participar como representantes. É importante, que um mês antes do final do mandato o representante atual faça uma reunião para informar que no mês seguinte haverá eleição e os futuros candidatos devam se programar para isso;
- 3) O representante discente atual define uma data que favoreça a participação dos discentes regularmente matriculados no curso a qual representa no processo de indicação do novo representante (normalmente em dia de aula da disciplina obrigatória);
- 4) Definida a data, a qual deve ser informada no site do Programa, um e-mail deve ser enviado convidando todos os estudantes regularmente matriculados a estarem presentes naquela data e horário para a votação.
- 5) Na data e horário previstos os possíveis candidatos se manifestam e o estudantes fazem a votação;
- 6) Preparar previamente a ata da indicação/eleição do representante (conforme modelo disponível). As assinaturas de todos os presentes deve ser colhida nesta data.



**UNISO**

*Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas*

6) Após colher a assinatura de todos os votantes a ata deve ser entregue na coordenação do PPGCF para que seja informado ao colegiado e remetida à Pró-Reitoria acadêmica.